



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 32 DE 12 DE MAIO DE 2026

À

Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

À

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sarzedo

À

Procuradoria Geral do Município de Sarzedo

À

Secretaria Municipal de Obras de Sarzedo



Assunto: Requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências urgentes para a regularização de posteamento na Rua Santa Zita, Nº 31 - Bairro Santa Rita / Sarzedo.

Excelentíssimos (as) senhores(as),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio deste, requerer respeitosamente, perante os órgãos acima mencionados, requerer a adoção de providências urgentes quanto à situação estrutural e operacional da rede de energia elétrica localizada na Rua Santa Zita, Nº 31 - Bairro Santa Rita / Sarzedo, tendo em vista os graves transtornos e prejuízos enfrentados pelos moradores da localidade..



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de denúncias e reclamações formalizadas por moradores da referida via pública, bem como de verificação in loco, ocasião em que foram constatadas irregularidades envolvendo a instalação do poste de energia elétrica, situação que demanda atuação imediata da concessionária responsável e do Poder Público Municipal.

I – DA SITUAÇÃO ENFRENTADA PELO MORADOR DO IMÓVEL Nº 31

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, o morador residente no imóvel situado à Rua Santa Zita, nº 31, encontra-se severamente prejudicado em razão da localização inadequada de um poste de energia elétrica instalado diretamente em frente à entrada de sua garagem.

A disposição atual do poste compromete significativamente a acessibilidade ao imóvel, dificultando de forma recorrente a entrada e saída de veículos, causando transtornos diários ao morador e restringindo o pleno exercício do direito de uso da propriedade.

Além do prejuízo à mobilidade e acessibilidade da residência, observa-se que a localização do referido poste aparenta estar em desacordo com critérios mínimos de funcionalidade urbana e razoabilidade administrativa, uma vez que impede a adequada utilização da garagem do imóvel.

Ressalta-se que tal situação vem causando constantes dificuldades ao morador, sobretudo em manobras veiculares, podendo inclusive ocasionar danos materiais e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, requer-se:

- A realização de vistoria técnica urgente no local;



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

- A análise técnica quanto à possibilidade de remanejamento do poste para posição adequada;
- A adoção das medidas necessárias para garantir acessibilidade plena e segurança ao imóvel afetado;
- A atuação conjunta da concessionária e da Secretaria Municipal de Obras para solução definitiva da demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Vereador Presidente-DC

ANEXO 1

FOTOS DO POSTE LOCALIZADO EM FRENTE AO NÚMERO 31

